PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.120, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Reabre crédito adicional especial".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal e Lei nº 5.084, de 10 de novembro de 2022.

Art.1º - Fica reaberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.099 de 29 de dezembro de 2022), com o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o crédito adicional especial aberto pelo Decreto nº 6.066, de 10 de novembro de 2022, em favor da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, observada a seguinte programação:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.62.1069 – CONSTRUÇÃO PRAÇA DISTRITO IGARAÍ RUA PAULO GOMES
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 942).....R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000051 – Geral

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal